



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Roger Dantas  
 \* RUA Tiradentes, 410, FUNDINHO, 38.400-200, UBERLÂNDIA - MG

**PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 19629/2019**

Aprovado em: 11-07-2019

Of. Nº: \_\_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Implantação de ponto de ônibus em frente e/ou localidade próxima a Rua dos Trópicos, n 1059. O local é considerado perigoso e há um grande fluxo de funcionários que trabalham na empresa 'Tavares e tavares Empreendimentos Comerciais LTDA', situada na rua mencionada, que necessitam de transporte público.

RUA DOS TRÓPICOS, 1059, JARDIM BRASÍLIA, 38.401-414, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

- JUSTIFICATIVA -

O pedido faz-se necessário, uma vez que funcionários relatam ser um local isolado e uma região perigosa, além, do ponto de ônibus mais próximo ser em frente a Sadia, que fica distante da empresa, fazendo com que funcionários tenham que percorrer uma longa distância para ter acesso ao transporte público, sendo que, cotidianamente, há passagem de uma linha de ônibus que não para no local, nem nas proximidades. A implantação de um ponto em frente a empresa traria mais segurança e conforto aos trabalhadores e comunidade da região.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019

**Ver. Roger Dantas**  
**PATRIOTA**



● Ver. Roger Dantas

Nome	Quantidade
Ver. Roger Dantas	1
<b>Total</b>	<b>1</b>